



**Prefeitura Municipal de Caiana**  
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 034/2017/NCCI/PM CAIANA

Caiana, 12 de maio de 2017.

Ao Senhor  
**TIRSO LEMES DE OLIVEIRA**  
Presidente  
**PT– Partido dos Trabalhadores**  
Caiana – MG

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/02/2017 à 28/02/2017**, conforme consta em documentação anexa.

**OBSERVAÇÃO: PEDIMOS O FAVOR DE NOS ENVIAR UM ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO PARA QUE POSSAMOS FORNECER AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, COM O INTUITO DE SERMOS MAIS CÉLERES E ECONÔMICOS NO REPASSE DAS MESMAS. NOSSO TELEFONE É (32) 3745-1049 ou e-mail: [controladoria@caiana.mg.gov.br](mailto:controladoria@caiana.mg.gov.br) – falar c/ MARCIO.**

Atenciosamente,

**MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO**  
Controlador Interno  
Prefeitura Municipal de Caiana – MG

**RELATÓRIO LEI 9.452/97 - RECOMENDAÇÃO 002/2010/PRM IPATINGA -  
LEI 12.527/11 (TRANSPARÊNCIA)**